

ANEXO VI
TERMO DE REFERÊNCIA OU PROJETO BÁSICO
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

NOTAS EXPLICATIVAS PARA AS UNIDADES DEMANDANTES/REQUISITANTES OU EQUIPES DE PLANEJAMENTO:

1) O presente documento trata-se de um modelo e as unidades demandantes ou equipes de planejamento tem liberdade para fazer qualquer adequação/complementação/ajustes **de acordo com o objeto a ser licitado**, lembrando que os dados aqui apresentados são os requisitos mínimos sugeridos e previstos na Lei nº 14.133/2021, aptos para viabilizar um processo de contratação, aqui apresentados de maneira padronizada para facilitar e agilizar o trabalho das equipes.

2) É necessário o preenchimento de todos os campos, além de assinatura dos responsáveis pela elaboração do documento.

3) Notas Explicativas / Observações como esta e em campos preenchidos total ou parcialmente, exibidas em todo o corpo do documento, buscam elucidar conceitos e indicar caminhos e deverão ser excluídas ou adequadas, conforme o caso, antes de finalizar o documento.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº ____/20__

UNIDADE DEMANDANTE // EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

CÓDIGO CATSER: _____.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO

1.1 Contratação de serviços _____, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2 O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar (id ____).

Observação: caso não haja justificativa nos ETP, incluir a justificativa aqui.

1.3 O prazo de vigência da contratação é de _____, contados do(a) _____, com fundamento no artigo __ da Lei nº 14.133, de 2021.

OU O prazo de vigência da contratação é de _____ contados a partir do instrumento contratual, prorrogável por _____, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/21

Observação: Descrever o objeto a ser contratado, incluindo: prazo do contrato, possibilidade de prorrogação e demais informações necessárias à caracterização. É necessário:

- Indicar se a contratação será processada pelo Sistema de Registro de Preços (SRP) (artigo 82 NLLC); e
- Considerar as normas técnicas (ABNT) eventualmente existentes quanto aos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, QUE CONSISTE NA REFERÊNCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES CORRESPONDENTES OU, QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL DIVULGAR ESSES ESTUDOS, NO EXTRATO DAS PARTES QUE NÃO CONTIVEREM INFORMAÇÕES SIGILOSAS

2.1 A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, conforme ____.

2.2 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual (ano ____), conforme tem ____.

Observação: Em caso de dispensa dos ETP, informar que os ETP foram dispensados, conforme art. 11 e §§ 2º e 3º da Portaria Presidência ____/2023 Deverá ser incluída aqui a fundamentação para a contratação.

Observação 2: Em caso de não constar no PCA, remeter à decisão que autorizou o prosseguimento.

3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência **OU Projeto Básico**.

Observação: Em caso de dispensa dos ETP, deverá ser incluída aqui a descrição da solução, que consiste em descrever, de forma objetiva, todos os elementos que devem ser produzidos, contratados, executados para que a contratação se efetive conforme os resultados pretendidos pela Administração e atinja, de forma satisfatória, o escopo previamente eleito.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Sustentabilidade:

4.1.1 *Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, previstos no PLS do TRE-DF e _____.*

4.2 Garantia da Contratação:

4.2.1 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar. **OU**

4.2.1 Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual de ...% do valor contratual, conforme regras previstas no contrato.

Observação: O percentual da garantia poderá ser de até 5% do valor inicial do contrato. Contudo, este percentual pode ser majorado para até 10% desde que justificada mediante a análise da complexidade técnica e dos riscos envolvidos pela unidade demandante ou equipe de planejamento, conforme o caso.

4.3 Vistoria (quando for o caso):

4.3.1 A avaliação prévia do local de execução dos serviços é facultativa, porém é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das horas às horas, no endereço _____.

4.3.2 Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

4.3.3 ... (incluir outras instruções sobre vistoria)....

4.3.4 A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

4.4. Salvo se for a hipótese de repactuação, Indicar o índice de reajuste, em caso de o pagamento ultrapassar 12(doze) meses da data da abertura da licitação ou da proposta, na contratação direta:

Observação: Como regra será adotado o IPCA, salvo se houver índice setorial específico que deve ser indicado pela unidade ou equipe.

Observações:

a) Indicar outros requisitos de contratação aplicáveis;

b) Enquadrar as categorias profissionais que serão empregadas no serviço dentro da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) ou outro que vier substituí-lo, se for o caso;

5 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO O CONTRATO DEVERÁ PRODUZIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO

5.1 Condições de execução:

5.1.1 Dinâmica da execução

5.1.1.1 Início da execução do objeto dar-se-á em ___ dias, a contar da emissão da Ordem de Serviço.

5.1.1.2 Descrição detalhada dos métodos, rotinas, etapas, tecnologias, procedimentos, frequência e periodicidade de execução do trabalho: **(detalhar)**.

5.2 Local da prestação dos serviços:

5.2.1 Os serviços serão prestados no seguinte endereço: _____.

5.3 Materiais a serem disponibilizados: (descrever, se for o caso).

5.3.1 (.....).

5.4 Informações relevantes para o dimensionamento da proposta:

5.4.1 (.....).

5.5 Especificação da garantia do serviço:

5.5.1 O prazo de garantia dos serviços é _____.

6 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

6.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

6.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

6.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

6.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou

incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

6.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

6.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

6.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

6.7. As comunicações entre o TRE-DF e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

6.8. O TRE-DF poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, 31º).

6.9. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o TRE-DF convocará o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros (IN 5/2017, art. 44, 31º).

6.10. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

6.11. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

6.12 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES:

6.12.1 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Observação: Podem ser incluídas outras obrigações a critério da unidade ou equipe.

6.12.2 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Observação: Podem ser incluídas outras obrigações a critério da unidade ou equipe.

Observação: Tópico em que evidencia o enfoque da Administração nos resultados a serem obtidos com a contratação, por meio da adoção de mecanismos de controle, para que não haja prejuízos financeiros com fornecedores/contratados que não prezam pela eficiência de seus trabalhos.

7 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO, SE FOR O CASO, RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS E DE PAGAMENTO

7.1 A avaliação da execução do objeto utilizará *o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme previsto no Anexo XXX, **OU** outro instrumento substituto para aferição da qualidade da prestação dos serviços **OU** o disposto neste item.*

7.1.1 Será indicada a adequação de pagamento retenção ou glosa no pagamento, proporcional à aferição da qualidade dos serviços prestados irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.1.1.1 não produzir os resultados acordados;

7.1.1.2 deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

7.1.1.3 deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.2 A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.

7.3 A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios:

7.3.1 (.....).

7.3.2 (.....).

7.4 Do Recebimento:

7.4.1 Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de ____ (.....) dias, pelos fiscais ____, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo (artigo 140, I, a, da Lei nº 14.133/2021).

7.4.2 Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.4.2.1 O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.4.2.2 A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. ([Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021](#)).

7.4.2.3 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência **OU Projeto Básico** e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.4.3 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.4.4 Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de(.....) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.4.4.1 (.....).

7.4.4.2 (.....).

7.5. Medição

Observação: Se aplicável ao objeto, incluir os critérios para medições e pagamentos parciais, mediante justificativas)

8.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo [MENOR PREÇO].

8.2 Exigências de habilitação:

8.2.1 Qualificação técnica:

8.2.1.1 Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional(escrever por extenso, se o caso), em plena validade.

8.2.1.2 Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.2.1.2.1 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

a) (.....);

b) (.....);

8.2.1.2.2 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.2.2. Qualificação econômico-financeira:

8.3 Vedação ou não da participação de cooperativas:

8.3.1 (.....).

8.4 Vedação ou não da participação de empresas reunidas em consórcio.

8.4.1 (.....).

8.5 Participação exclusiva de ME/EPP:

8.6 Justificativa para a adoção do Sistema de Registro de Preços, se for o caso:

Observação: a exigência de documentos que comprovem a qualificação técnica e a capacidade econômico-financeira das licitantes deve ser apenas aqueles previstos em lei e compatível com o objeto a ser licitado, devendo essa exigência ser a mínima capaz de assegurar a aptidão da empresa contratada para fornecer os bens ou serviços pactuados. Sendo assim, é indevido incluir qualquer quesito que exija das licitantes qualquer tipo de dispêndio antes da assinatura do contrato.

9 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, COM OS PARÂMETROS UTILIZADOS PARA A OBTENÇÃO DOS PREÇOS E PARA OS RESPECTIVOS CÁLCULOS, QUE DEVEM CONSTAR DE DOCUMENTO SEPARADO E CLASSIFICADO

9.1 O custo estimado da contratação consta do anexo classificado, de acordo com o formulário modelo “DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS AO GESTOR E ESTIMATIVA DE PREÇOS DA CONTRATAÇÃO”.

Observação: Caso se adote o orçamento sigiloso, o custo estimado da contratação deverá constar apenas em documento juntado ao processo, indicando a respectiva metodologia de cálculo adotada. Tais informações terão disponibilização restrita apenas aos órgãos de controle externo e auditoria interna, até a finalização da fase de lances.

10 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do TRE-DF.

10.2A contratação será atendida pela seguinte dotação:

11 - ANEXOS E MODELOS

11.1

11.2

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Lotação ____; Matrícula nº ____

Lotação ____; Matrícula nº ____

Lotação ____; Matrícula nº ____